

**Tabela 117 - Municípios, total e com ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2013**

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios									
	Total	Com ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada - BPC								
		Total	Ações							
			Enca-minhar possíveis beneficiários ao INSS	Inserir os beneficiários nos serviços socioas-sistenciais	Orientar a população beneficiária sobre seus direitos e procedi-mentos para acesso domésticos	Realizar estudos sobre as condições de vulnera-bilidade das famílias com idosos e pessoas com deficiência	Acompa-nhar o processo de com-cessão do BPC	Realizar o cadas-tramento dos bene-ficiários do BPC no Cadastro Único	Distribuir aos CRAS e CREAS do municí-pio listas, territoriali-lizadas, das famílias com benefi-ciários do BPC (1)	Articular com outros setores a inserção dos bene-ficiários nas diver-sas políti-cas sociais
<b>Brasil</b>	<b>5 570</b>	<b>5 323</b>	<b>5 237</b>	<b>4 675</b>	<b>5 037</b>	<b>3 125</b>	<b>4 342</b>	<b>4 878</b>	<b>3 243</b>	<b>3 726</b>
Até 5 000	1 247	1 173	1 151	1 023	1 099	719	1 025	1 089	608	823
De 5 001 a 10 000	1 227	1 162	1 140	1 019	1 104	714	994	1 070	674	799
De 10 001 a 20 000	1 378	1 324	1 313	1 172	1 246	782	1 115	1 214	821	933
De 20 001 a 50 000	1 080	1 045	1 027	917	991	595	803	957	697	732
De 50 001 a 100 000	339	328	319	285	317	169	225	282	226	221
De 100 001 a 500 000	260	253	249	224	243	126	162	230	191	187
Mais de 500 000	39	38	38	35	37	20	18	36	26	31
<b>Norte</b>	<b>450</b>	<b>423</b>	<b>413</b>	<b>357</b>	<b>388</b>	<b>226</b>	<b>349</b>	<b>376</b>	<b>258</b>	<b>280</b>
Até 5 000	80	76	72	65	69	42	69	68	43	50
De 5 001 a 10 000	81	75	73	64	67	39	63	69	45	46
De 10 001 a 20 000	110	102	102	81	93	60	84	89	62	69
De 20 001 a 50 000	111	106	104	90	97	51	83	97	64	72
De 50 001 a 100 000	42	38	36	32	37	16	30	29	25	23
De 100 001 a 500 000	24	24	24	23	23	17	18	22	18	18
Mais de 500 000	2	2	2	2	2	1	2	2	1	2
<b>Nordeste</b>	<b>1 794</b>	<b>1 740</b>	<b>1 706</b>	<b>1 546</b>	<b>1 652</b>	<b>1 044</b>	<b>1 433</b>	<b>1 568</b>	<b>1 207</b>	<b>1 226</b>
Até 5 000	234	226	218	201	214	137	191	210	135	158
De 5 001 a 10 000	360	345	337	302	330	213	287	319	227	243
De 10 001 a 20 000	577	561	554	508	528	348	483	504	394	395
De 20 001 a 50 000	443	432	424	382	410	258	359	390	322	309
De 50 001 a 100 000	119	117	115	104	115	63	78	96	87	74
De 100 001 a 500 000	50	48	47	38	44	20	31	38	33	37
Mais de 500 000	11	11	11	11	11	5	4	11	9	10
<b>Sudeste</b>	<b>1 668</b>	<b>1 588</b>	<b>1 562</b>	<b>1 403</b>	<b>1 500</b>	<b>918</b>	<b>1 266</b>	<b>1 466</b>	<b>935</b>	<b>1 124</b>
Até 5 000	374	354	348	313	330	225	310	326	196	257
De 5 001 a 10 000	397	373	365	333	356	231	329	345	208	261
De 10 001 a 20 000	359	344	341	307	321	189	285	321	188	240
De 20 001 a 50 000	290	277	273	242	261	149	190	257	178	185
De 50 001 a 100 000	107	103	101	86	100	49	70	90	66	75
De 100 001 a 500 000	124	120	117	107	116	66	75	112	91	93
Mais de 500 000	17	17	17	15	16	9	7	15	8	13
<b>Sul</b>	<b>1 191</b>	<b>1 129</b>	<b>1 116</b>	<b>967</b>	<b>1 083</b>	<b>649</b>	<b>913</b>	<b>1 050</b>	<b>556</b>	<b>776</b>
Até 5 000	420	388	384	329	369	235	336	362	157	267
De 5 001 a 10 000	280	265	262	227	256	163	222	243	127	177
De 10 001 a 20 000	228	219	218	187	210	121	181	207	115	158
De 20 001 a 50 000	159	154	150	132	150	85	112	141	81	108
De 50 001 a 100 000	52	51	50	46	47	27	31	48	32	34
De 100 001 a 500 000	48	48	48	43	47	15	29	45	40	30
Mais de 500 000	4	4	4	3	4	3	2	4	4	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>467</b>	<b>443</b>	<b>440</b>	<b>402</b>	<b>414</b>	<b>288</b>	<b>381</b>	<b>418</b>	<b>287</b>	<b>320</b>
Até 5 000	139	129	129	115	117	80	119	123	77	91
De 5 001 a 10 000	109	104	103	93	95	68	93	94	67	72
De 10 001 a 20 000	104	98	98	89	94	64	82	93	62	71
De 20 001 a 50 000	77	76	76	71	73	52	59	72	52	58
De 50 001 a 100 000	19	19	17	17	18	14	16	19	16	15
De 100 001 a 500 000	14	13	13	13	13	8	9	13	9	9
Mais de 500 000	5	4	4	4	4	2	3	4	4	4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013.

(1) CRAS e CREAS são, respectivamente, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social.